



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES GENUÍNOS DO FABRICANTE, EM 05 (CINCO) ELEVADORES, MARCA HYUNDAI ELEVADORES DO BRASIL, INSTALADOS NOS PRÉDIOS EDIFÍCIO-SEDE E ANEXO I DO TRT6.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede nesta cidade, no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**, matrícula funcional n.º 00002738, brasileiro, casado, magistrado, inscrito no CPF/MF n.º 411.885.944-00 e portador do RG n.º 1654297 SSP-PE, residente e domiciliado em Recife/PE, e a empresa **ELEVADORES MASTER LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.193.254/0001-61, estabelecida à Rua Jacaúna, 01E – Lagoa Seca – Natal/RN, CEP 59.022-360, e-mail atendimento@elevadoresmaster.com.br, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS E SOUSA FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 107.934.884-00, portador do RG n.º 251.371 SSP/RN, residente e domiciliado em Natal/RN, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **Proad TRT6 n.º 7.703/2025 (alteração)**, Proad TRT6 n.º 24.224/2023 (acompanhamento), têm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, contratado o que a seguir declaram:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Estabelece o presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato, a partir de **28.07.2025**, por um período de mais 20 (vinte) meses, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, previsão na cláusula sétima do Contrato original e autorização da Presidência do **CONTRATANTE** à fl. 78.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As despesas da execução do presente termo aditivo correrão no presente exercício, na Classificação da Despesa: Elemento de Despesa 3390.39.16, Programa de Trabalho 02.122.0033.256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário RCAU – Reforma e Conservação de Ativos da União – Pequeno Porte.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cobertura das despesas do presente aditivo, foi emitido o reforço n.2025RO001700, à Nota de Empenho n.º 2025NE000363, datado de 18.07.2025, no valor de R\$ 37.383,00 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado em 28 de novembro de 2023, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.

RUY SALATHIEL DE  
ALBUQUERQUE E MELLO  
VENTURA:00002738

Assinado de forma digital por RUY  
SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E  
MELLO VENTURA:00002738  
Dados: 2025.07.21 16:58:05 -03'00'

---

**CONTRATANTE – TRT6**

Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCO DAS CHAGAS E SOUSA FILHO  
Data: 21/07/2025 12:15:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**CONTRATADA - EMPRESA**

## VISTOS

AURELAIDE DE  
SOUZA NASCIMENTO  
MENEZES:00000525

Assinado de forma digital por  
AURELAIDE DE SOUZA  
NASCIMENTO MENEZES:00000525  
Dados: 2025.07.21 14:44:02 -03'00'

**AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6

Documento assinado digitalmente  
 CLAUDIA PESSOA SOUTO MAIOR  
Data: 21/07/2025 14:41:06-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CLÁUDIA PESSOA SOUTO MAIOR**  
Divisão de Contratos/CLC/TRT 6ª Região

---

**Proads n.º 7.703/2025 (alteração)** e n.º 24.224/2023 (acompanhamento) – 1º TA – Prorrogação.  
Objeto: MANUTENÇÃO DE 05 (CINCO) ELEVADORES, MARCA HYUNDAI ELEVADORES DO BRASIL,  
INSTALADOS NOS PRÉDIOS EDIFÍCIO-SEDE E ANEXO I DO TRT6. Contratada: ELEVADORES MASTER LTDA.